CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.818

Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024

Foto: Antonio Queirós



Vereadores aprovam os PL 155/2024, 161/2024 e 162/2024

Antes da votação em plenário, as propostas foram debatidas pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

Fazendo um balanço sobre a votação, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB) disse: "Desde o início, deixei claro que não aceitaria um aumento do IPTU, e não houve aumento, apenas o reajuste inflacionário. Referindo-se ao ISS, Muniz acrescentou: "Convencemos o prefeito de que um aumento de 4% seria problemático para a cidade, especialmente para a classe médica e hospitais. Conseguimos aprovar uma emenda reduzindo o reajuste para 3%, e espero que isso beneficie toda a população de Salvador".

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 e 3

Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças aprovam projetos do Executivo

Essa foi a segunda reunião dos dois colegiados acerca das três matérias encaminhadas pela Prefeitura



Fotos: Antonio Queirós



O correu, na quarta-feira (30), no Salão Nobre, uma reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador. Foram aprovados os projetos de lei 162/2024, 161/2024 e155/2024, de autoria do Executivo Municipal.

O PL 162/2024 dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). De acordo com o Executivo, esta alteração está prevista no artigo 4° da Lei n° 8.473/2013. A vereadora Marta Rodrigues (PT), apesar de ter votado pela aprovação da matéria, apresentou emendas. Entretanto, elas não foram acatadas pelos seus pares nas duas comissões.

Também foi aprovado pelos dois colegiados o PL 161/2024, que autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, à pessoa jurídica de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Lei 4.320/1964. A vereadora Marta Rodrigues, apesar de ter votado pela aprovação da matéria, também apresentou emendas ao PL. Entretanto, elas também não foram acatadas pelos demais vereadores dos dois colegiados.

Também foi aprovado pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador o PL155/2024, que altera dispositivo da Lei n° 9.613/2021. A vereadora Marta Rodrigues foi a única parlamentar dos dois colegiados que votou pela reprovação da matéria.

Após a reunião os vereadores se dirigiram para o Plenário Cosme de Farias, para apreciação e votação final dos projetos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova três projetos do Executivo

Entre as propostas aprovadas está o reajuste do IPTU, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

Fotos: Antonio Queirós



A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na tarde de quarta-feira (30), três projetos do Executivo. As proposições incluem o PL nº 155/2024, que altera dispositivos da Lei nº 9.613, de 27 de dezembro de 2021; o PL nº 161/2024, que trata da concessão de créditos tributários e não tributários, permitindo a transformação de dívidas em ativos financeiros negociáveis; e o PL nº 162/2024, que implementa ajustes fiscais e tributários, destacando-se a atualização do IPTU pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A sessão foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Sobre a aprovação dos projetos, Muniz fez um balanço: “São aprovações necessárias para que a cidade tenha melhores condições. Em relação ao IPTU, foi aprovado o reajuste pelo IPCA, em torno de 4%. Desde o início, deixei claro que não aceitaria um aumento do IPTU, e não houve aumento, apenas o reajuste inflacionário”.

Referindo-se ao ISS, Muniz acrescentou: “Convencemos o prefeito de que um aumento de 4% seria problemático para a cidade, especialmente para a classe médica e hospitais. Conseguimos aprovar uma emenda reduzindo o reajuste para 3%, e espero que isso beneficie toda a população de Salvador”.

Muniz ainda destacou que a emenda foi aprovada por unanimidade pelos vereadores, e o prefeito Bruno Reis apoiará a decisão. “Conversamos com o prefeito, que entendeu e aceitou a emenda”, frisou.

DETALHES DOS PROJETOS

O PL nº 155/2024 foi aprovado sem emendas, com votos contrários de Sílvio Humberto (PSB) e Marta Rodrigues (PT). A Lei Municipal nº 9.613 autoriza o Executivo a contratar crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

O PL nº 161/2024 também foi aprovado sem emendas, com votos contrários de Marta Rodrigues, Sílvio Humberto, Hélio Ferreira (PCdoB) e Edvaldo Brito (PSD). A proposta permite a cessão de créditos tributários e não tributários, inclusive os inscritos em dívida ativa, a entidades privadas e fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), visando melhorar a liquidez financeira e otimizar a gestão orçamentária.

Por meio dessa cessão, o município transforma dívidas em ativos financeiros negociáveis, obtendo recursos imediatos. O projeto estabelece um marco regulatório para a venda de títulos, diversificando as fontes de financiamento e melhorando o fluxo de caixa da Prefeitura. A iniciativa prevê também auditorias e relatórios periódicos para garantir a transparência.

O PL nº 162/2024 foi aprovado com três emendas. Os 11 artigos do projeto foram votados individualmente. Marta Rodrigues e Sílvio Humberto votaram contra os artigos 7º e 8º. Entre as emendas, destaca-se a que reduz de 4% para 3% a alíquota do ISS para serviços de saúde, o que representa “justiça social”, segundo o vereador Kiki Bispo (União).

O projeto propõe uma série de ajustes fiscais, incluindo a atualização do IPTU conforme a variação anual do IPCA, garantindo que o reajuste para 2025 e 2026 não ultrapasse a inflação. “A proposta visa previsibilidade para os contribuintes, alinhando o imposto ao índice de inflação”, afirmou o vereador Paulo Magalhães Júnior (União).

Além disso, o projeto altera o Código Tributário Municipal para endurecer as regras contra devedores contumazes e destina recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) à segurança e monitoramento de logradouros, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023. A proposta ainda isenta cooperativas de materiais recicláveis da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TRSD), promovendo práticas sustentáveis.

A proposta também prorroga benefícios fiscais dos programas Procultura e Proturismo até o final de 2025, visando apoiar o setor cultural e turístico afetado pela pandemia.

Os vereadores Claudio Tinoco (União), Luiz Carlos (Republicanos), Téo Senna (PSDB) e Débora Santana (PDT) destacaram que os projetos aprovados trazem benefícios e justiça social para a cidade.

